



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00485

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 35/2022 - **Museus e Acervos / Implantação, Reforma, Ampliação, Digitalização ou Modernização.**

2º COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 35/2022

Museus e Acervos / Implantação, Reforma, Ampliação, Digitalização ou Modernização.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a assinatura do contrato:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já está disponível na plataforma do sistema, devendo ser impresso, assinado, digitalizado ou assinado com assinatura digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 26/10/2022**:

PROPONENTES CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade
35/2022-1654.8120.9790	ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA DE SÃO BERNARDO	Associação Amigos do Museu de Santo André	Santo André
35/2022-1655.3221.2763	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO: MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO PREFEITO ANTONIO SANDOVAL NETTO DE PRESIDENTE PRUDENTE	grupoDEArquitetura projetos Eireli	Presidente Prudente

PROPONENTES NÃO CONTRATADOS:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
35/2022-1655.3079.6248	Acervo Iole de Freitas - Catalogação e Acesso	Instituto de Arte Contemporânea IAC	São Paulo	Proponente não contratado por não atender ao item 4.2-2 dos Parâmetros Gerais do Edital: "2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V."